



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 20/2022

De 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre alteração do horário de expediente da Câmara Municipal de Rio Azul nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do mundo Qatar FIFA 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, durante os jogos da primeira fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Qatar FIFA 2022, dar-se-á excepcionalmente na forma seguinte:

- I - para os jogos com início às 13h, o expediente será entre às 8h e 11h30;
- II - para os jogos com início às 16h, o expediente no período da manhã será normal, e no período da tarde até as 15h00.

Parágrafo único Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo Qatar FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis será emitido uma nova Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente